



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 001/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
0301 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1000	R\$ 180.000,00
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE		
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1303	R\$ 156.000,00
0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
0601 – GERENCIA DE ENSINO		
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1103	R\$ 252.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provavel Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso Arrecadacao

4.17.22.01.01.01 Fonte 1000	R\$ 180.000,00
4.17.22.01.01.02 Fonte 1103	R\$ 252.000,00
4.17.22.01.01.03 Fonte 1303	R\$ 156.000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 06 de janeiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 001/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação, para pagamento auxílio alimentação para servidores públicos ano 2016.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 06 de janeiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal